



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Decreto - Cont. nº
0246/2023

Em, 19 de Dezembro de 2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, EDÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0940, de 21 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 379.145,76 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.020 Gabinete do Prefeito

08	243	0137	2003	Manut das Ativ do Conselho Tutelar		
0000021		3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.875,00	
				Total da Ação	7.875,00	
				Total da Unidade Orçamentária	7.875,00	

03.030 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

04	122	1001	2004	Manter as Ativ da Secret Adm e Finanças		
0000030		3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	140.314,75	
				Total da Ação	140.314,75	
				Total da Unidade Orçamentária	140.314,75	

06.060 Secretaria Municipal de Educação e Desporto

12	306	2005	2012	Manter Setor de Merenda Escolar		
0000089		3390.30	99	15001000 Material de Consumo	53.526,15	
				Total da Ação	53.526,15	
				Total da Unidade Orçamentária	53.526,15	

09.090 Secretaria de Assistência Social e Habitação

08	122	0037	2025	Manutenção da Secretaria de Assistencia Social e Habitação		
0000207		3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.350,41	
				Total da Ação	37.350,41	
				Total da Unidade Orçamentária	37.350,41	

10.100 Secretaria de Infra-Estrutura, Agricultura e Meio Ambiente

15	695	0537	1024	CONST/REF/RECUP DE MIRANTE DA SERRA		
0000289		4490.51	99	15001000 Obras e Instalações	43.216,08	
				Total da Ação	43.216,08	
				Total da Unidade Orçamentária	43.216,08	

15 452 1001 2034 Manter Atividades do Setor de Urbanismo



ESTADO DA PARAÍBA

MUNICÍPIO DE DONA INÊS

PODER EXECUTIVO

Total de Suplementações 379.145,76

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto

0000293	3190.11 99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	96.863,37
			Total da Ação 96.863,37

Total da Unidade Orçamentária 140.079,45

o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 379.145,76 (Trezentos e Setenta e Nove Mil, Cento e Quarenta e Cinco Reais e Setenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO JUSTINO
DEARAUJO NETO
Prefeito
Constitucional